



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 007, de 05 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 23 de abril 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Aprovar Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para Incremento ao Custeio de Aquisição de 01 (veículo) por meio do repasse Fundo a Fundo das SEMSAU, com finalidade de atender as Unidades Assistida nas UBS do Distrito de Querência do Norte CNES: 2743698 e no Município de Primavera e CNES :4003241 na Unidade Básica de Saúde de Lara

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 11:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 007/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

Certifico e dou fé que o presente instrumento foi afixado no átrio da Prefeitura Municipal no período de

05/05/26 a 05/06/26

05/05/26 A 05/06/26

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 05/05/2026 11:48:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>